



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 041/2020

“Sugerindo Projeto de conscientização sobre o consumo de alimentos em ônibus escolares”.

Indico a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto a Diretoria de Educação do Município, que estude a possibilidade de implantação de um Projeto, visando a conscientização sobre o consumo de alimentos por parte das crianças, jovens e adolescentes dentro dos ônibus escolares.

Justificativa:

Segundo informações recolhidas de pais e responsáveis, os alunos da rede estadual e municipal de ensino, utilizam juntos o mesmo transporte, porém, alguns problemas estão ocorrendo, alunos consomem alimentos como: (chicletes, bolachas, salgadinhos, chocolates e etc...), dentro dos veículos, perto de crianças pequenas e carentes, já há casos relatados de crianças doentes por sentirem vontade de provar tais alimentos, por isso peço encarecidamente que esse Projeto de conscientização seja estudado pelos órgãos competentes e implantado o mais breve possível.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 03 de março de 2020.

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador